



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

"28/2024_CPR_E- REABILITAÇÃO DA ESTRADA DE VILA VERDE – RIBA DE ÂNCORA"

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do concurso, do concurso mencionado em epigrafe composto pelos três membros efetivos. -----

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 26/03/2024. -----

Ao abrigo do direito da audiência prévia não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente. -

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do n.º 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim: -----

A seguinte ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, de acordo com o artigo 8º do convite:

1. COVSA – SUCURSAL EM PORTUGAL ----- € 148.490,00 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e noventa euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor de 6%. -----

O JÚRI DO CONCURSO,



(Ana Dourado Ferreira)



(José Luís Gonçalves)



(Luís Araújo)